



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO – SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Resolução nº 04, de 15 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA SEDES/PMSS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2390/2016, conforme deliberação na 56 Reunião Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2022, registrada na Ata correspondente.

Considerando a deliberação da 5ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 23 de dezembro de 2021, quando foi aprovada a destinação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marcos Pereira para a SEDES/PMSS.

Considerando a Resolução CMAS nº 17/2021, através da qual foi consubstanciada a deliberação deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, após apresentação pela Secretaria de Desenvolvimento Social/PMSS, o Plano de Aplicação de Recurso Financeiro de Emenda Parlamentar – Programação nº 355070420210001, Funcional Programática 08.244.5031.219G.0001 – para estruturação da rede de serviços socioassistenciais do SUAS.

Art. 2º - O Plano de Aplicação aprovado estabelece que o valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) será utilizado conforme segue – **R\$80.000,00** para revitalização dos CRAS Sul e Centro com serviços de pintura, elétrica e placas de identificação dos equipamentos; **R\$20.000,00** para aquisição de insumos para Curso de Corte e Costura a ser oferecido no CIP para usuários dos serviços socioassistenciais; **R\$50.000,00** para manutenção dos veículos da SEDES; **R\$50.000,00** para capacitação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SILVESTRE
Presidente